



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP.**

**PROCESSO Nº:** 7.236/2018

**CONTRATO Nº:** 188/2018.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

**CONTRATADA:** A empresa JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.762.625/0001-16 e estabelecida na Rua Wenceslau Brás nº 16, São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-370, representada pela sua proprietária, Sra. JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI, inscrita no CPF sob o nº. 511.909.154-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**INTERVENIENTE:** SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.799/0001-30, com sede na Rua Manoel Orígenes de Oliveira nº 53, Paraíso, neste município, neste ato representada pelo Superintendente Sr. **ROLEMBERG ALBUQUERQUE TENÓRIO**, portador de CPF nº 564.913.365-49;

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2017.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 2.331,80 (dois mil trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT**  
26.122.0002.2101 – Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

**ELEMENTO DE DESPESA**  
3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 02 meses ou até o término do certame licitatório, tendo eficácia a partir da assinatura deste instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de agosto de 2018.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VEGFRNGGPTG10EDLYQ4F1W

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL